



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1226/2020
28.01.2020

Súmula: Exonera a pedido, Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 43 e conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, a Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO**, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 993-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de (31.01.2020), conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1661 Pág.: 1A
Data: 02 / 02 / 2020. SA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1942 Pág.: 146
Data: 05 / 02 / 2020. SA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3029/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Declaração de Nascido Vivo 30-81728690-1 de 13 de dezembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Sra. FRANCIELE SCHAUSS portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de PROFESSOR III, conforme Matrícula nº 884-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 13 de dezembro de 2019 a 10 de abril de 2020 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 11 de abril de 2020 a 09 de junho de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Declaração de Nascido Vivo 30-81728690-1 de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3030/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 197/19 de 29 de novembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSE MADRUGA DA ROSA portador do RG sob nº 3.330.947-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 151-1, ocupante de Cargo de Provedor de Maternidade de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.10.2018 a 30.09.2019, conforme Processo nº 197/19 de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3032/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 Art. 74 e conforme Processo nº 202/19 de 09 de dezembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 6.173.844-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provedor de Maternidade de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2019 a 01.07.2020, conforme Processo nº 202/19 de 09 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3035/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 180/19 de 1º de novembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. VANDREIA MATTANA PEGORARO, portadora do RG sob nº 8.908.743-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 777-1, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2018 a 02.10.2019, conforme Processo nº 180/19 de 1º de novembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1224/2020 - 27.01.2020

Súmula: Nomeia os integrantes da Câmara Técnica e dá outras providências. Caetano Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA.

Art. 1º Fica formada a composição da Câmara Técnica responsável por disciplina e organização, as competências e o funcionamento dos comitês locais e municipais, afim de analisar e decretar ações na produção de moradias urbanas do programa família paranaense no município de Manfrinópolis, conforme decreto nº 3.377/2019 do governo do estado do Paraná.

Parágrafo único: A câmara técnica é composta por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Elizabete Rita Duquesne Pereira; Adriana Trancoso de Brito; Anana Merlin

Secretaria Municipal de Assistência Social: Gislane dos Santos Gubertt; Otília Aparecida Thomas; Sônia Reichert

Secretaria Municipal de Saúde: José Alvaldir de Oliveira; Anair Quoss; Esmeraldina Laurindo da Silva; Joceline Nunes Prestes; Rayane Becchi dos Santos; Simona Gloria Leite; Maria Paula Santini Lopes; Gabriela Modanes Prior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Luz João Geremia; Daniel Luz dos Reis

Secretaria de Agricultura: Luiz Fernando Lopes da Costa; José Luiz Petri

Secretaria de Meio Ambiente, Valdemar; Moreira

Secretaria do Interior: Lar Dias

Secretaria de Urbanismo: Laudemir Guepfi

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Anderson Domingos Corozóia

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1225/2020 - 27.01.2020

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 06/2020 de 17 de janeiro de 2020. DECRETA.

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. FERNANDO KAMI DELL ARINGA, portador do RG nº 13.311.082-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1074-1, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 29 de janeiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 06/2020 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1226/2020 - 28.01.2020

Súmula: Exonera a pedido, Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 43 e conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020. DECRETA.

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provedor de Maternidade de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 993-3, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de (31.01.2020), conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3037/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 188/19 de 19 de novembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA portador do RG sob nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3033/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 20/2019 de 29 de janeiro de 2019 e Processo nº 2895/2019 de 29 de janeiro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 19.670.448-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, conforme Processo nº 20/2019 de 29 de janeiro de 2019 e Processo nº 203/19 de 10 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3034/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 34 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 das Férias a Servidora Pública, e a Portaria nº 3004/2019 de 19 de agosto de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referentes ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal - Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3036/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provedor de Maternidade de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, sendo 09 (nove) dias a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

5.417.717-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provedor de Maternidade de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 28 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2018 a 14.04.2019, conforme Processo nº 188/19 de 19 de novembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal - José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1226/2020 - 28.01.2020

Súmula: Exonera a pedido, Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 43 e conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, a Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO**, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 993-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de (31.01.2020), conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador: ABCA6356

INTERIOR

PORTARIA Nº 3031/2019 - 17.12.2019

Súmula: Redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e comunicado de 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

| Mat. | Servidor | Cargo | Da Secretaria de: | Para a Secretaria de: |
|-------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 145-1 | Altair Panzera | Operador de Máquinas Pesadas | Urbanismo | Interior |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LAODEMIR GUEPFRÍ
Secretário Municipal de Urbanismo

LAIR DIAS
Secretário Municipal de Interior

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador: F8DB04A3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 12/2020

| AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS | Nº 12/2020 |
|-------------------------------------|-----------------------|
| LEI MUNICIPAL 626/2017 | REQUISIÇÃO Nº 08/2020 |

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

| DADOS DO SERVIDOR | | | |
|-------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|
| SERVIDOR | FERNANDA DA ROSA | MATR. | 000835-1 |
| CARGO/FUNÇÃO | BIOQUÍMICA | LOTACÃO: SAÚDE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS |

| VÍNCULO | TIPO DE VEÍCULO: |
|----------------------|----------------------------------|
| X EFETIVO | TRANSPORTE PRÓPRIO |
| AGENTE POLITICO | MEMBRO DE CONSELHOS DE AVIÃO () |
| OUTROS COLABORADORES | DIARIAS EXTERIOR OUTROS (X) |

| MOTIVO DA VIAGEM | | | | |
|-----------------------|----------------|----|---|------------------|
| DATA DA VIAGEM | CIDADE DESTINO | UF | OBJETIVO DA VIAGEM | TOTAL DE DIÁRIAS |
| INICIO FIM | | | | |
| 06/02/2020 07/02/2020 | PATO BRANCO | PR | PARTICIPAR DE CURSO "CUIDADOS FARMACEUTICOS NO SUS" | 02 |

| TCE-PR | EVENTOS TREINAMENTOS | E | TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS |
|-------------------------------|------------------------------|---|---------------------------|
| EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR | OUTROS | | |
| TRANSPORTE DE PACIENTES | OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR | | X |

Manfrinópolis – Pr. em 31 de Janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador: BAI FBD10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENADEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/2020

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, Processo Administrativo nº 007/2020, após acatar o resultado de julgamento da Aquisição de cadernos pedagógicos personalizados do professor, destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Marilena, especificamente para atender a Educação Infantil.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Dispensa nº 004/2020, em favor da empresa, **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI, CNPJ Nº 29.154.841/0001-35**, com sua proposta no valor total de R\$ 4.872,00 (-Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito